

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	2
DUQUE DE CAXIAS / RJ	2
1º OFÍCIO DE CAXIAS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL VITORIA DO ESPIRITO SANTO SPE LTDA	3
RIO DE JANEIRO / RJ	4
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUGAPE CONSTRUCOES LTDA	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMPERIAL SERVICOS LTDA	5

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.185, em 20/09/2019, requerida pela GLP GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.195.690/0001-81, com sede social à Avenida Perimetral Frei Caneca nº 407, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727 em 16/07/2018, representada por seu sócio NATALINO SIMEÃO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da OAB/RJ sob o nº 135.658, expedida em 04/01/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.968.297-88, conforme Décima Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727, em 16/07/2018 e N.I.R.E nº 332.0511694-6, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote nº26 da quadra nº08, descrito e caracterizado na matrícula nº 47.997; 2) Lote nº27 da quadra nº08, descrito e caracterizado na matrícula nº 47.998; 3) Lote nº28 da quadra nº08, descrito e caracterizado na matrícula nº 47.999; 4) Lote de terreno nº 29 da quadra nº 08, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.000; 5) Lote nº30 da quadra nº08, com área total de 616,00m², descrito e caracterizado na matrícula nº 48.001; 6) Lote nº01 da quadra nº22 descrito e caracterizado na matrícula nº 48.002; 7) Lote nº02 da quadra nº22, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.003; 8) Lote de terreno nº 03 da quadra nº 22, com área de 618,75m², descrito e caracterizado na matrícula nº 48.004, todos situados no Loteamento Parque dos Campos Elíseos, no perímetro urbano do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ; e, 9) Lote nº01 da quadra nº33-D, com a área de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 44.964; 10) Lote nº02 da quadra nº33-D, com a área de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 44.965; 11) Lote nº03 da quadra nº33-D, com a área total de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 44.966; 12) Lote de terreno nº 04 da quadra nº 33-D, com a área total de 360,00m, descrito e caracterizado na matrícula nº 44.967; 13) Lote nº05 da quadra nº33-D, com a área de 360,00m², descrito e caracterizado na matrícula nº 46.947; 14) Lote nº06 da quadra nº33-D, com a área total de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula na matrícula nº 45.047; 15) Lote nº07 da quadra nº33-D, com a área total de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 45.048; 16) Lote nº08 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.932; 17) Lote nº09 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.933; 18) Lote nº10 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.934; 19) Lote nº11 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.935; 20) Lote nº12 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.936; 21) Lote nº13 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.938; 22) Lote de terreno nº 14 da quadra nº 33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.937; 23) Lote nº15 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 46.939 24) Lote nº16 da quadra nº33-D descrito e caracterizado na matrícula nº 46.940; 25) Lote nº17 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 44.941; 26) Lote nº18 da quadra nº33-D, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ na matrícula nº 44.942; 27) Lote nº19 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 44.943; 28) Lote nº20 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 44.944; 29) Lote nº21 da quadra nº33-D descrito e

caracterizado na matrícula nº 44.945; 30) Lote nº22 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 45.049; 31) Lote nº23 da quadra nº33-D, descrito e caracterizado na matrícula nº 45.050; 32) Lote nº01 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.014; 33) Lote nº02 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.015; 34) Lote nº03 da quadra nº33-E descrito e caracterizado na matrícula nº 48.016; 35) Lote nº04 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.017; 36) Lote nº05 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.018; 37) Lote nº06 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 1.729; 38) Lote nº07 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.019; 39) Lote nº08 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.020; 40) Lote nº09 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.021; 41) Lote nº10 da quadra nº33-E, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ na matrícula nº 48.022; 42) Lote nº11 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 20.802; 43) Lote nº12 da quadra nº33-E, com a área de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 20.801; 44) Lote nº13 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.023; 45) Lote nº15 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.024; 46) Lote nº16 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.025; 47) Lote nº17 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.026; 48) Lote nº18 da quadra nº33-E, com a área de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 20.800; 49) Lote nº19 da quadra nº33-E, com a área de 360,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 20.799; 50) Lote nº20 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.027; 51) Lote nº21 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.028; 52) Lote nº22 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.029; 53) Lote nº23 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.030; 54) Lote nº24 da quadra nº33-E, descrito e caracterizado na matrícula nº 48.031, todos situados Loteamento Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, no perímetro urbano, registrados no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, cujo constam como proprietários e detentores de direitos reais a Sociedade de Expansão Industrial e Agrícola LTDA; Paulo de Oliveira Sarandy; João Baptista Zeferino; Pedro Caram; Manoel Monteiro da Silva; Maria Dantas Lima; Hugo Braga da Silva Lima; Sociedade Concreto Armado Centrifugado S/A; Serafim Francisco de Oliveira; Manoel Lemos Fernandez; Manoel Lemos Fandino; Manoel Alves Correa Nunes; Arlete de Faria Correa Nunes, José Adamian; Aleixina Alves Adamian, Demerval do Espirito Santo; João Garcia, José Correia da Silva; Tharcílio Dias Galvão; José Garcia; Antonio Francisco do Nascimento; José Brandão de Cerqueira; Luiza Gonzaga dos Santos; Manoel Ribeiro Gonçalves; Antonio Lima da Silva; Amaro Antonio Francisco; Emilia da Costa Rainha; José Maria Marins Tavares; Francisco Graciano de Souza; Alayde dos Santos Souza; Albert Machado dos Santos Filho; Nelson Machado dos Santos; Pedro Machado dos Santos; Nair dos Santos Vasconcelos; Lourdes de Souza; Maria Julia Pereira; José Francisco Pereira; Paulo Pacheco Drumond; Paulo Pacheco Drumond Lopes; Elviro de Souza; Francisco Lutufu; Geraldo do Nascimento; Ricardo Ferreira da Rocha; Ricardo Ferreira da Rocha; Armando Ribeiro da Cruz; Graciana Ferreira da Paixão, FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RESIDENCIAL VITORIA DO ESPIRITO SANTO SPE LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos

que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº. 78.922, em 06/08/2019, requerida RESIDENCIAL VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.007295/0001-40, com sede a Avenida Embaixador Aberlado Bueno, 01, Bloco 01, Sala 605F, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, representada por seu sócio administrador, GUILHERME MAGALHÃES REGO, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01084334613, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/03/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.726.747-77, com endereço comercial na Avenida Embaixador Aberlado Bueno, 01, Bloco 01, Sala 605F, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Contrato Social, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33210774387, sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote nº 03, da quadra C, da Rua Projetada, situado no lugar denominado Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,50m de frente a fundos, por 30,00m de extensão em ambos os lados com confrontando pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com o lote 08, com a área total de 375,00m², devidamente matriculado sob o nº 31.499, no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, e inscrito na municipalidade sob o nº 4868238, 1.2) Lote nº 04, da quadra C, da Rua Projetada, situado no lugar denominado Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,50m de frente a fundos, por 30,00m de extensão em ambos os lados com confrontando pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 07, com a área total de 375,00m², devidamente matriculado sob o nº 31.500, no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, e inscrito na municipalidade sob o nº 4868238; FICAM INTIMADOS: Milton Antonio Alves Cabral e s/m Vandyr Vieira Carrilho Cabral e o promitente comprador Edmilson Lino de Souza, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Luzinete Alves da Silva de Souza, portador da CNH nº 00066016607, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/05/2005, na qual consta seu CPF/MF nº 855.811.867/15. Será processado na espécie ordinária, da qual a requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis desde 31/12/1968, que totalizam 50 (cinquenta) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUGAPE CONSTRUCOES LTDA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 14/01/2020, prenotado sob o nº 449.191, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUGAPE CONSTRUÇÕES LTDA e LEONARDO CESAR MAGALHAES DA CUNHA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 25/06/2013, registrado na matrícula 115.323, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA URANOS, Nº 1496 - LOJA "A" - OLARIA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o

valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IMPERIAL SERVICOS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1907670, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMPERIAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.796.082/0001-95, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 16/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 240379 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pau Ferro, nº221 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

